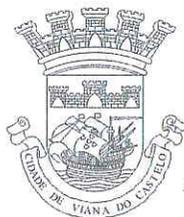
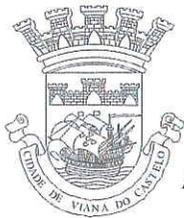
**EDITAL****MARIA FLORA MOREIRA DA SILVA PASSOS SILVA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:**

Faz público, em cumprimento do disposto no art.º 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal em sua sessão ordinária que conteve duas reuniões, realizadas em 6 e 9 de fevereiro corrente, cujas atas foram aprovadas em minuta nas mesmas reuniões, e foram tomadas as seguintes deliberações:

REUNIÃO DE 6 DE FEVEREIRO		
Ponto nº	Assunto/Proposta	Resolução
--	Aprovação da acta da sessão de 28 Novembro	Aprovada por unanimidade
--	Debate - Alteração no modelo de governação do Porto de Mar de viana do Castelo	Convidado Eng. Emílio Fernando Brogueira Dias, Gestor de APDL - Administração Portos do Douro, Leixões e Viana Do Castelo, S.A. Intervieram deputados municipais Luís Palma, Eduardo Viana, António Silva, José Carlos Freitas Presidente da Câmara, José Maria Costa
--	Período de Intervenção Aberto ao Público	Intervenções de:- Pires Viana, Mafalda Pires – Associação Solidária Refood
Antes Ordem Dia	Moção sobre Delegação de Competências (CDU) Aditamento de Ponto na Ordem de Trabalhos	Aprovada, por maioria com 30 votos a favor do PS, CDU, 9 votos contra do PSD e 9 abstenções do PS Intervieram os deputados municipais:- Lobo de Carvalho, Martinho Cerqueira, Duarte Martins, Marta Ligeiro, Presidente da Junta de Darque, Elisa Ruivo e Amândio Silva Aprovado por unanimidade aditar o ponto:- ⇒ Feira Semanal – Alterações à Tabela de Taxas
1	Informação do Presidente da Câmara	Tomado conhecimento
2	Autorização – venda do capital social da Gestinviana Deliberação Camarária de 8/janeiro/2015	Autorizada a alienação da participação da CMVC no Capital Social da Gestinviana ao acionista maioritário Parque-Invest, tendo por base o quadro legal aplicável. Mais deliberou vender à Parque-Invest as 112.500 ações nominativas, pelo valor de 56.339,00 Euros, sendo pago em dação pela Parque-Invest, do prédio designado por lote 9, com a área de 1.266,19 m ² . Aprovada por maioria com 39 votos a favor do PS, CDS/PP, PSD e JFI e 14 votos contra do PSD e CDU
3	Autorização – aquisição de activos à Gestinviana Deliberação Camarária de 8/janeiro/2015	Autorizada a aquisição dos ativos da “Gestinviana-Parques Empresariais de Viana do Castelo”, nomeadamente os seus bens imóveis (lotes, parcelas de terreno e pavilhões), por um valor global de 1.200.000,00 Euros. Autorizada a assumpção das responsabilidades inerentes à cessão da posição contratual do contrato de Leasing Imobiliário dos pavilhões industriais já existentes (Edifícios 6B, 7C, 7D, 7G, 7H, 7I, 7J), com a área total de 3.000 m ² , celebrado entre a Gestinviana, S.A. e o BES, atual NOVO BANCO, que em Novembro de 2014 eram de 600.000€. Aprovada por maioria com 38 votos a favor do PS, CDS/PP, PSD e JFI e 14 votos contra do PSD e CDU
4	Intervenção de defesa costeira na Praia Norte – declaração de utilidade pública Deliberação Camarária de 8/janeiro/2015	Aprovar a deliberação camarária e declarar de utilidade pública e urgência da expropriação das parcelas de terreno constantes do mapa apresentado, necessárias à realização da obra de Intervenção da Defesa Costeira na Praia Norte e que se fundamenta nos seguintes pressupostos:- a) A execução desta obra é necessária à concretização do Plano de Urbanização da Cidade de Viana do Castelo, instrumento de planeamento onde

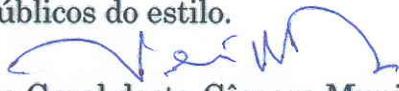


		estão previstas as referidas obras e que é plenamente eficaz. b) A previsão do montante dos encargos a suportar com a presente expropriação é de 850.000 Euros; Aprovada por maioria com 43 votos a favor do PS, PSD, CDU e JFI, 4 abstenção do PSD e CDS/PP, e 6 votos contra do PSD
5	Contratação de empréstimo para financiamento de Investimento – Autorização Deliberação Camarária de 8/janeiro/2015	Deliberado autorizar a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo (15 anos) do montante de 4.980.448,55 Euros, para financiamento de investimento. Aprovada por maioria com 39 votos a favor do PS, CDS/PP, PSD e JFI, 5 abstenções da CDU, e 9 votos contra do PSD
6	INTERRUPÇÃO DA SESSÃO – ARTIGO 24º DO REGIMENTO	Deliberado, por unanimidade, interromper os trabalhos, os quais conforme tinha sido deliberado na reunião da Comissão Permanente de 22 de Janeiro serão retomados no próximo dia 9 de Fevereiro, pelas 21 horas, no Teatro Municipal Sá de Miranda
REUNIÃO DE 9 DE FEVEREIRO		
1	Abertura de Procedimento Concursal dos SMSBVC – constituição de reservas de recrutamento (canalizadores e cantoneiros de limpeza) Deliberação Camarária de 11/Dezembro/2014	Deliberado nos termos do nº 2 do artigo 64º da LOE 2014, autorizar a abertura dos seguintes procedimentos concursais na modalidade de recrutamento excecional para constituição de reservas de recrutamento para as funções a seguir referenciadas, tendo como limite máximo o nº de vagas existentes e conteúdos funcionais previstos no mapa de pessoal. ⇒ Assistente Operacional – Canalizador ⇒ Assistente Operacional – Cantoneiro de Limpeza” Aprovada por unanimidade.
2	Renovação do pagamento em prestações das taxas de ocupação dos lotes do parque empresarial da praia norte Deliberação Camarária de 26/dezembro/2014	Deliberado aprovar o seguinte:- 1. As empresas concessionárias de lotes de terreno do Parque Empresarial da Praia Norte, podem solicitar o pagamento das taxas anuais de ocupação até ao máximo de 12 prestações mensais, sucessivas, e de igual montante. 2. O montante das 11 prestações diferidas, não sofrerá qualquer agravamento, designadamente por aplicação da taxa de juro compensatória, e não terão de ser garantidas por meio de caução ou qualquer outro mecanismo legal. 3. O atraso no pagamento de qualquer das prestações por mais de 30 dias implicará o imediato vencimento de todas as prestações vincendas e a instrução do competente processo de execução fiscal administrativo, para cobrança do montante em dívida, juros moratórios e custas fiscais. 4. O presente regime especial de liquidação e cobrança de taxas de ocupação prevalece sobre o disposto no Regulamento de Taxas e Outras Receitas Municipais. 5. As presentes medidas de apoio financeiro terão a vigência até final de 2015. Aprovada por unanimidade
3	Regime de Incentivos à atividade empresarial – Isenção de IMT Deliberação Camarária de 22/janeiro/2015	Deliberado aprovar a seguinte alteração ao Regulamento Municipal de Taxas e outras receitas de Urbanização e Edificação:- Artigo 58.º-A Norma transitória 1. Os empreendimentos turísticos e empresariais que reúnam os pressupostos previstos nos números 1 e 2, e assumam as obrigações previstas no n.º 4 do “REGIME DE INCENTIVOS 2015” para o concelho de Viana do Castelo, beneficiarão, até ao final do ano de 2015, do regime excecional de isenção de taxas e incentivos à localização de novos empreendimentos turísticos, ou de projetos de requalificação/ampliação de existentes e localização de novas unidades empresariais/industriais, ou de projetos de requalificação/ampliação de unidades empresariais/industriais existentes, previstos nos números 1, alíneas a) e b) e 2, alíneas a), b), c), d e e) daquele regime. Aprovado por unanimidade
4	Regulamento de liquidação e cobrança de	Deliberado aprovar a seguinte alteração ao Regulamento de



	taxas municipais – alteração Deliberação Camarária de 26/dezembro/2014	Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais: TITULO I Parte Geral CAPITULO I Disposições Gerais SECÇÃO I Objecto e Tabelas (...) Artigo 2º Tabela anexa e actualização das taxas municipais (...) 5. Excetua-se, também, a regra da actualização prevista no nº 2 deste artigo, nos casos de variação negativa da taxa de índice de preços do consumidor, mantendo-se o valor das taxas e licenças do ano anterior.” Aprovado por unanimidade
5	Regulamento Municipal de Taxas e outras receitas de Urbanização e Edificação – Alteração Deliberação Camarária de 22/janeiro/2015	Deliberado remeter para aprovação da Assembleia Municipal uma alteração ao Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas de Urbanização e Edificação Artigo 55.º Actualização 1. (...) 2. Excetua-se, também, a regra da actualização prevista no nº 1 deste artigo, nos casos de variação negativa da taxa de índice de preços do consumidor, mantendo-se o valor das taxas e licenças do ano anterior. Aprovado por maioria com 5 abstenções da CDU
6	Regulamento de Acesso ao Tarifário para Famílias Numerosas dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico de Viana Do Castelo Deliberação Camarária de 8/janeiro/2015	Deliberado aprovar o Regulamento e ao abrigo do disposto na alínea g) do número 1 do artigo 25º conjugado com a alínea k) do número 1 do artigo 33º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, remeter o mesmo para aprovação da Assembleia Municipal. Aprovado por unanimidade
7	Feira Semanal - Alterações à Tabela de Taxas – Deliberação Camarária de 5/fevereiro/2015	Deliberado ao abrigo do disposto na alínea g) do número 1 do artigo 25º conjugado com a alínea k) do número 1 do artigo 33º, ambos da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, remeter para aprovação da Assembleia Municipal a seguinte alteração ao REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS MUNICIPAIS Artigo 68.º Taxas relativas aos Mercados e Feiras <i>11. De março a dezembro de 2015, a redução, excepcional, de 25% do valor final das taxas de venda a retalho e venda por grosso constantes dos itens estabelecidos no Capítulo VI – Mercados, Feiras, Venda Ambulante, Quadro XI, pontos 2.2, alíneas a) e b) e Quadro XII, Ponto B – 1), da Tabela de Taxas e Licenças Municipais.</i> Aprovado por unanimidade
8	Eleição do Representante das Juntas de Freguesia no XXII Congresso da ANMP	Eleito o Presidente da Junta de Freguesia de Darque – Joaquim Dantas Afonso Perre (efetivo) e Presidente da Junta da União de Freguesias de Nogueira, Meixedo e Vilar Murteda – Rui Alexandre Vieira Maciel (Suplente)
9	Relatórios de atividades dos deputados eleitos em diversas entidades	Intervieram os deputados municipais:-António Silva, Paulo Lains, José Carlos Resende

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu,  Director do Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 10 de Fevereiro de 2015.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,